



PORTRARIA INTERNA N.º 012, DE 15/01/2026.

INTERROMPE PERÍODO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do Servidor abaixo descrito:

VANDERLEI MARQUES CONFALONIERI

MATRICULA 32608

Período Aquisitivo: 20/01/2022 19/01/2023

Período De Ferias: 22/12/2025 A 10/01/2026 - 30 DIAS - PORTARIA N.º 06/2026

Período De Interrupção: 01/01/2026 A 10/01/2026 – 10 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Janeiro de 2026

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretaria De Desenvolvimento Social
Decreto Nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900340031003900310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 15/01/2026 12:15

Checksum: **99C2C54C13D1AE6F0A301983850E986F669D2220309C36B79A5E1E172603023F**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900340031003900310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.